



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 98735-9142 ou (31) 99073-0361 E-mail: compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

RATIFICO, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de inscrições para 8 (oito) Vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 27 a 30 de abril de 2026.

CONTRATADA: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda
CNPJ: 18.336.780/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.616,00 (Seis mil seiscentos e dezesseis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico e jurídico constantes do processo, a presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade do objeto.

Determino a publicação do extrato desta ratificação na imprensa oficial, no prazo legal, para que produza seus efeitos.

Cordisburgo/MG, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS DIAS

MARTINS:134061
33606

Assinado de forma digital por
LUCAS DIAS
MARTINS:13406133606
Dados: 2026.02.27 09:35:59
-03'00'

Lucas Dias Martins
Presidente da Câmara Municipal